



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de alteração

Projeto de Lei n.º 426/XII-2.ª

Cria um regime especial de declaração de morte presumida em caso de naufrágio de embarcação de pesca

«Artigo 1.º

Âmbito

A presente lei cria um regime especial de morte presumida em caso de naufrágio ou de desaparecimento de uma embarcação de pesca.»

Assembleia da República, 11 de junho de 2015

Os Deputados,

António Filipe

João Ramos

